



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI nº 4031/2016

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 172.030,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 172.030,00:

I – Especial, por superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 1.873,00, no recurso 4234 – REGIONALIZAÇÃO – Aquisição de ambulâncias –

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0042.1.051 – AQUISIÇÃO E MANUT DE VANS AMBULÂNCIAS
3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.873,00

II – Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 58.310,00, no recurso 4929 – Academias de saúde

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0042.1.045 – INCENTIVO PARA CONSTR. DE ACADEMIA DE SAÚDE
(5714) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 58.310,00

III – Especial, por redução no valor de RS 111.847,00, na seguinte funcional programática:

a) no valor de R\$ 783,00, no recurso 4530 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0040.2.130 – MANUT E AMPLIAÇÃO DO PACS
3.1.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – R\$ 783,00

b) no valor de R\$ 110.014,00 no recurso 0040 - ASPs

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0041.2.225 – NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA-NASF
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 110.000,00
3.1.90.11 – Venc e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 10,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 1,00
3.3.90.46 - Auxílio alimentação – R\$ 1,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$1,00
4.6.91.71 – Principal da dívida contratual resgatado – R\$ 1,00

c) no valor de R\$ 1.050,00, no recurso 0001 – Livre

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA
06.01.04.122.00004.2.040 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA
4.4.90.36 – Outros serv. terc – Pessoa Física – R\$ 1.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior no valor total de R\$ 172.030,00:

I - Especial por superávit financeiro apurado no exercício anterior, no recurso 4234 – REGIONALIZAÇÃO – Aquisição de ambulâncias R\$ 1.873,00 nas contas correntes/aplicação 41645390-1 do Banco Barrisul;

II – Por excesso de arrecadação no recurso 4929 – Incentivo Academias de saúde no valor total de R\$ 58.310,00;

III – Por redução no valor de R\$ 111.847,00, na seguinte funcional programática:

a) no recurso 4530 – Programa Agentes Comunitários de Saúde:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0040.2.130 – MANUT E AMPLIAÇÃO DO PACS
3.1.90.11 – Venc e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 783,00

b) no valor de R\$ 110.014,00 no recurso 0040 - ASPS

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0041.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS
(857) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 110.000,00
(861) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 14,00

c) no valor de R\$ 1.050,00, no recurso 0001 – Livre

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA
06.01.04.122.0006.1.016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. DE INFORMÁTICA
(218) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 1.050,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
.....dias do mês de do ano de 2016.**

**Otomar Vivian
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 172.030,00 (cento e setenta e dois mil e trinta reais).

O presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de melhor demonstrar os custos com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, bem como, adequar o orçamento 2016, com a criação de reduzido para pagamento de despesas de exercícios anteriores, referente a despesa de exoneração de agente comunitário de saúde e adequação do superávit financeira no valor de R\$ 1.875,00 e o valor de R\$ 58.310,00 por excesso de arrecadação.

A apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 17 de março de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito